



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 01/2025

Dispõe sobre a anulação da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Fernando/RN para o segundo biênio (2027/2028), em atendimento à Recomendação Ministerial nº 7281400/2025, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caicó/RN, e em observância à decisão do Supremo Tribunal Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN faz saber que esta aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica anulada a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Fernando/RN para o segundo biênio (2027/2028), realizada em 01 de janeiro de 2025, conforme recomendação expressa do Ministério Público Estadual e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º - Determina-se que a nova eleição para composição da Mesa Diretora referente ao segundo biênio (2027/2028) seja realizada a partir de outubro do ano de 2026, em atenção aos princípios republicano e democrático da periodicidade e contemporaneidade ao respectivo mandato.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro, São Fernando-RN



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL, em São Fernando, 23 de abril de 2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Presidente

DIONÍSIO EULÁMPIO DOS SANTOS NETO
Primeiro vice-presidente

MISAEI BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Segundo vice-presidente

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Primeira Secretária

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)
Sala das Sessões, 25 / 04 / 25

Secretário

APROVADO em única discussão
por unanimidade dos presentes
Sala das Sessões, 25 / 04 / 25

Secretário

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro, São Fernando-RN